

Procedimento Operacional Padrão

| | | | | |
|---------------|------------|---------------|---------------|---|
| CÓDIGO | POPGRAD003 | Página 1 de 1 | TÍTULO | TRANCAMENTO DE DISCIPLINA – Campus GV |
| VERSÃO | 1 | DATA | 21/02/2022 | RESPONSÁVEL Setor de Graduação - Campus Governador Valadares. |

| Item | Passos | Descrição | Responsável |
|-------------|---|---|--------------------|
| 1 | Verificar pertinência da solicitação de trancamento de disciplina | <p>Verificar o Calendário Acadêmico e requerer o trancamento de disciplina dentro do prazo estabelecido.</p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O prazo máximo para trancamento da disciplina é de até 40 dias do início do semestre letivo, salvo casos analisados pelo órgão de saúde competente, que impossibilitem a continuidade dos estudos, mediante comprovação. | Discente |
| 2 | Realizar o trancamento de disciplina | <p>Acessar o SIGA</p>  <p>Clicar em Acadêmico > Aluno > Trancamento > Trancamento de disciplina.</p> <p>Escolher a disciplina que deseja trancar e confirmar.</p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O trancamento em cada disciplina ou atividade acadêmica só pode ser requerido uma única vez, desde que o (a) discente não tenha sido reprovado (a) por infrequênciia ou por nota zero. b) O trancamento de todas as disciplinas implica o trancamento do curso, portanto, é vedado o trancamento de todas as disciplinas pelos (as) discentes do primeiro e segundo períodos letivos, a contar da data do ingresso, salvo casos excepcionais. c) Uma vez trancada, não é obrigatório cursar a disciplina, desde que ela não faça parte do currículo do curso. Caso queira cursá-la novamente, basta se matricular na disciplina. | Discente |